



# BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Brasília, 23 de maio de 2014.

Boletim de Serviço da FUNAI – Ano 27 – Número 04-05 – p. 01

## SUMÁRIO

<i>Presidência</i> .....	<i>01</i>
<i>Coordenação Geral de Gestão de Pessoas</i> .....	<i>01</i>
<i>Corregedoria</i> .....	<i>02</i>
<i>Museu do Índio</i> .....	<i>02</i>
<i>Coordenações Regionais</i> .....	<i>03</i>

## PRESIDÊNCIA

### **PORTRARIA Nº 506/PRES, de 20 de maio de 2014.**

Estabelece as diretrizes da Funai para o período 2014 e 2015.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - INTERINA no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto nº 7.778, de 30 de julho de 2012, e os artigos 3º e 4º da Portaria nº 1.746, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidas as diretrizes para o planejamento das ações da Fundação Nacional do Índio referente ao período de 2014 e 2015:

I - Priorizar a conclusão do processo demarcatório e o monitoramento das terras indígenas, bem como a proteção dos povos indígenas isolados, com vistas à efetivação e garantia da posse plena aos povos indígenas de suas terras;

II - Implementar a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas - PNGATI;

III - Promover e articular a formulação e implementação de políticas públicas e programas sociais com vistas à garantia dos direitos sociais e cidadania dos povos indígenas, inclusive aqueles de recente contato, a partir do reconhecimento de suas especificidades e autonomia, contemplando a participação e controle social indígena.

IV - Formular uma política específica para povos indígenas de recente contato;

V - Fortalecer modelo de gestão em redes como forma de integrar e articular, em nível local, as ações da Funai em suas diversas áreas de atuação;

VI - Fortalecer a atuação institucional, por meio de planos e programas estratégicos e de iniciativas voltadas à melhoria da gestão de pessoas, dos processos e da infraestrutura física e tecnológica;

VII - Consolidar os Comitês Regionais;

VIII - Implementar política de comunicação voltada à valorização dos povos indígenas e à divulgação das ações institucionais da Funai; e

IX - Valorizar a cultura material e imaterial dos povos indígenas nos projetos desenvolvidos no âmbito da Funai.

X - Promover e articular iniciativas estratégicas de cooperação regional, acordos bilaterais e ações em área de fronteira para a proteção e promoção dos direitos dos povos indígenas, bem como qualificar a participação de indígenas e de representantes governamentais em fóruns internacionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI**

Presidenta Interina

## COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

### **PORTRARIA Nº 144/CGGP, de 22 de maio de 2014.**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.084617/2013-15, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 02 de junho de 2014, licença sem vencimento ao servidor KAIOS DOMINGUES HOFFMANN, Indigenista Especializado, NS-A.III, matrícula nº 1817709, pelo período de 3 (três) anos, por motivos particulares, com base no Artigo 91 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLAYTON GERALDO MEDONÇA DE CASTILHO**

Coordenador Geral



# BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Brasília, 23 de maio de 2014.

Boletim de Serviço da FUNAI – Ano 27 – Número 04-05 – p. 02

## CORREGEDORIA

### **PORATARIA Nº 133/CORREGEDORIA/FUNAI, de 22 de maio de 2014.**

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 566/SE/MJ, de 16 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 94, de 17 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Retificar os termos da Portaria nº 122/CORREGEDORIA/FUNAI, de 13 de maio de 2014, objeto do Processo nº 08620.000214/2007-75, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 05, de 15/05/2014, onde se lê “Processo nº 08620.000214/2007-48, leia-se “Processo nº 08620.000214/2007-75.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO ARRUDA**  
Corregedor

## MUSEU DO ÍNDIO

### **PORATARIA Nº 22/FUNAI/MI, de 15 de maio de 2014.**

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 24 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora VALDENE GOMES MADEIRA, Técnica em Agricultura e Pecuária, NI-S.III matrícula nº 446195, e, em seus impedimentos, a servidora, MARIA INÊS VERAS FERREIRA FRAGA, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 749722, para gerenciar a Ata de Registro de Preço nº 015/2014, do Pregão Eletrônico nº 005/2014, referente à contratação de serviços de transporte rodoviário de cargas diversas, em trecho interestadual e intermunicipal, de modo a atender às necessidades do Museu do Índio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ CARLOS LEVINHO**  
Diretor

### **PORATARIA Nº 23/FUNAI/MI, de 15 de maio de 2014.**

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 24 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Revogar a PORTARIA nº 26/FUNAI/MI, de 02 de maio de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 08-10, de 27 de maio de 2013, que designou a servidora VALÉRIA MARÍLIA DA SILVA SALGUEIRO ROCHA, Agente em Indigenismo, NI-A.III, matrícula nº 1817730, e, em seus impedimentos, o servidor MAURICIO MARQUES, Agente Indigenista NI-A-III, matrícula nº 1815241, para fiscalizarem o Contrato nº 55/2013, referente a prestação de manutenção preventiva e suporte técnico para os relógios de ponto Henry Card II, Henry Orion 5 Biométrico, com visitas mensais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ CARLOS LEVINHO**  
Diretor

### **PORATARIA Nº 24/FUNAI/MI, de 15 de maio de 2014.**

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 24 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora VALÉRIA MARÍLIA DA SILVA SALGUEIRO ROCHA, Agente em Indigenismo, NI-A.III, matrícula nº 1817730, e, em seus impedimentos, o servidor MAURICIO MARQUES SOARES FILHO, Agente em Indigenismo, NI-A.III, matrícula nº 1815241, para fiscalizarem o Contrato nº 55/2013, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e suporte técnico para os relógios de ponto Henry Card II, Henry Orion 5 Biométrico e Henry Orion 6 Biométrico, com visitas mensais compreendidos nos itens listados no termo do contrato, no âmbito do Museu do Índio-RJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ CARLOS LEVINHO**  
Diretor



# BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Brasília, 23 de maio de 2014.

Boletim de Serviço da FUNAI – Ano 27 – Número 04-05 – p. 03

## COORDENAÇÕES REGIONAIS

### **PORATARIA Nº 01/FUNAI/CR-LIS, de 16 de abril de 2014.**

O COORDENADOR REGIONAL DO LITORAL SUDESTE-SP, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JONAS ROSA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0444418, e, em seus impedimentos, o servidor FLAVIO LUIZ GORNI, Engenheiro, NS-S.III matrícula nº 0444926, para fiscalizarem o Contrato nº 166/2013- P.E Peças e Serviços LTDA, CNPJ: 05.922.534/0001-99, referente a serviços de manutenção preventiva, corretiva, mecânica e elétrica em veículos automotores desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CRISTIANO VIEIRA GONÇALVES HUTTER**  
Coordenador Regional

### **PORATARIA Nº 02/FUNAI/CR-LIS, de 16 de abril de 2014.**

O COORDENADOR REGIONAL DO LITORAL SUDESTE-SP, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor WILTON REIS SILVA FAHNING, Indigenista Especializado, NS-A.II, matrícula nº 1916692, e, em seus impedimentos, o servidor JONAS ROSA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0444418, para fiscalizarem o Contrato nº 353-2012 – TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ: 33.000.118/0001-70, referente a Telefonia fixa e interurbana desta Coordenação Regional do Litoral Sudeste.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 11/CORLIS/SP, de 06 de maio de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 08-10, de 27 de maio de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CRISTIANO VIEIRA GONÇALVES HUTTER**  
Coordenador Regional

### **PORATARIA Nº 03/FUNAI/CR-LIS, de 16 de abril de 2014.**

O COORDENADOR REGIONAL DO LITORAL SUDESTE/SP, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor WILTON REIS SILVA FAHNING, Indigenista Especializado, NS-A.II, matrícula nº 1916692, e, em seus impedimentos, a servidora KARINA MIDORI ONO, Agente em Indigenismo, NI-A.III, matrícula nº 1823130, para fiscalizarem o Contrato nº 206-2012 – TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA. CNPJ: 00.604.122/0001-97, referente ao fornecimento de combustíveis.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 009/CORLIS/SP, de 04 de abril de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 07-08, de 24 de abril de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CRISTIANO VIEIRA GONÇALVES HUTTER**  
Coordenador Regional

### **PORATARIA Nº 04/FUNAI/CR-LIS, de 16 de abril de 2014.**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO LITORAL SUDESTE/SP, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor WILTON REIS SILVA FAHNING, Indigenista Especializado, NS-A.II, matrícula nº 1916692, e, em seus impedimentos, o servidor JONAS ROSA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0444418, para fiscalizarem o Contrato nº 48/2013 TELEFONICA BRASIL S/A, CNPJ: 02.558.157/0001-62, referente prestação de serviços de telefonia fixa comutada.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 10/CORLIS/SP, de 06 de maio de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 08-10, de 27 de maio de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CRISTIANO VIEIRA GONÇALVES HUTTER**  
Coordenador Regional



# BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Brasília, 23 de maio de 2014.

Boletim de Serviço da FUNAI – Ano 27 – Número 04-05 – p. 04

## **PORTARIA Nº 02/FUNAI/CR-NO, de 25 de abril de 2014.**

O COORDENADOR REGIONAL DO NOROESTE DO MATO GROSSO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto aprovado pelo decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e, ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Artigo 1º Designar o servidor GERALDO PEREIRA DA SILVA, Coordenador Técnico Local/CTL, código DAS 101.1, matrícula nº 2434705, e, em seus impedimentos, o servidor PAULO ROBERTO CINTA LARGA, Coordenador Técnico Local/CTL, código DAS 101.1, matrícula nº 1830662, para fiscalizarem o Contrato nº 139/FUNAI/2013, referente aos serviços de administração e gerenciamento do abastecimento da frota de veículos, máquinas, equipamentos náuticos e agrícolas da FUNAI/CRNO/MT, correspondente ao Pregão Eletrônico nº 01/FUNAI/2013, contrato este, celebrado entre a empresa POSTO 10 LTDA, CNPJ Nº 03.244.374/0003.02 e a FUNAI, Coordenação Regional Noroeste do Mato Grosso.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTÔNIO CARLOS FERREIRA DE AQUINO**  
Coordenador Regional

## **PORTARIA Nº 02/FUNAI/CR-MA, de 02 de maio de 2014.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DO MARANHÃO, da FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778 de 27 de julho de 2012, e ainda em conformidade com o Art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art.1º Designar a servidora ODILEIDE DA SILVA SOUSA Professor de 1º Grau NI-S.III, matrícula 445498 e, em seus impedimentos a servidora WANESSA DE MENESSES SOUSA, Indigenista Especializado NS-A.II, matrícula 1632960, para fiscalizarem o contrato nº 264/2013, firmado com o senhor ANTONIO JOSÉ ALVES DE SOUSA, CPF: 206.108.233-53, referente à locação de imóvel para funcionamento da Coordenação Técnica Local de Amarante I, localizada na cidade de Amarante do Maranhão -MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO MARTINS TEIXEIRA**  
Coordenador Regional Substituto